



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

INDICAÇÃO N.º IND 351/20032003

(Da Deputada EURIDES BRITO)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 16/04/03:

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria da Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Educação Infantil Varjão, situado na Região Administrativa do Lago Norte – RA-XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Educação Infantil Varjão, na Região Administrativa do Lago Norte – RA-XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 351/03
Fls. n.º	01

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de construir um Centro de Educação Infantil Varjão, na Região Administrativa do Lago Norte – RA-XVIII.

Vale ressaltar que a construção do Centro é uma reivindicação da comunidade, sobretudo das crianças que necessitam se deslocar daquela Região, para outras áreas em busca da educação infantil.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Eurides Brito
Deputada Distrital EURIDES BRITO